DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, con-siderando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PRO-CESSO DE N° 097/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA RE-NAN YAMAMOTO CASELLE, CNPJ nº 12.078.954/0001-04, com sede na Avenida Sócrates Makrakis nº 259 – Bairro Parque Residencial Miguel Barbeiro – CEP 16.304-294 – Penápolis – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Con-tratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brin-quedos/ equipamentos de recreação infantil, para o evento festivo do Município de Guaimbê, no dia 07 de novembro de 2021, das 09h00 às 15h00.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Contabilidade.

GUAIMBE, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, através da Prefeita Municipal Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, vem através desta, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 1º, inciso II, “d”, ambos da Lei Complementar Municipal nº 128/09, CONVOCAR Vossa Senhoria para assumir, o cargo de MOTORISTA por decorrência da classificação no concurso público nº 01/2019, conforme autorizado pelo art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 128/09

Para tanto, Vossa Senhoria deverá providenciar e apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, em caráter de urgência, os documentos abaixo relacionados:

- Carteira de Trabalho CTPS e Cartão PIS/PASEP.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Exame Médico Admissional (por conta do convocado).
- Fornecimento de conta bancária junto ao Banco Bradesco S.A.
- Comprovante de residência, o qual poderá ser efetivado mediante apresentação de contas de energia elétrica, água e esgoto, IPTU e demais contas de consumo.
- 01 Foto 3x4 (recente).
- Cópia do R.G, CPF e Título de Eleitor.
- Título de Eleitor.
- Comprovante de Quitação Eleitoral.
- Carteira de Habilitação Categoria D ou E.
- Certificado Militar (Se Homem).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão Nascimento dos filhos (menores de 18 anos).
- Certificado de Escolaridade exigido no Edital.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Guaimbê-SP, 04 de novembro de 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Imo. Sr.

Bruno Rodrigues do Nascimento

RG: 46.715.804-6

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, através da Prefeita Municipal Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, vem através desta, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 1º, inciso II, "d", ambos da Lei Complementar Municipal nº 128/09, CONVOCAR Vossa Senhoria para assumir, em caráter temporário, o cargo de MOTORISTA pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, à partir do dia 09/11/2021.

A presente convocação para contratação temporária é realizada por decorrência da classificação de Vossa Senhoria no concurso público nº 01/2019, conforme autorizado pelo art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 128/09

Para tanto, Vossa Senhoria deverá providenciar e apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, em caráter de urgência, os documentos abaixo relacionados:

- Carteira de Trabalho CTPS e Cartão PIS/PASEP.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Exame Médico Admissional (por conta do convocado).
- Fornecimento de conta bancária junto ao Banco Bradesco S.A.
- Comprovante de residência, o qual poderá ser efetivado mediante apresentação de contas de energia elétrica, água e esgoto, IPTU e demais contas de consumo.
- 01 Foto 3x4 (recente).
- Cópia do R.G, CPF e Título de Eleitor.
- Título de Eleitor.
- Comprovante de Quitação Eleitoral.
- Carteira de Habilitação Categoria D ou E.
- Certificado Militar (Se Homem).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão Nascimento dos filhos (menores de 18 anos).
- Certificado de Escolaridade exigido no Edital.

Guaimbê-SP, 04 de novembro de 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Imo. Sr.

Kessler De Oliveira Guerreiro